



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 181/2013
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando a implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Administração, onde o mesma deverá exercer suas atividades.

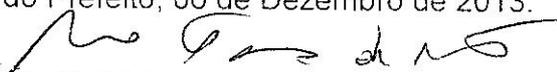
I - **GENI DE OLIVEIRA**, filha de João Antonio de Oliveira e de Maria da Conceição da Silva, nascida em 22.01.1964, Servente, portadora do CPF. Nº. **515.919.525-49** e RG. Nº **1.082.286-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Administração, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

09 DEZ 2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe de DPV
CPF: 914.013.565-15